



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

PRESIDENTE: MILTON LUIZ ROMANINI

EXERCÍCIO: 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

##### 1.a) Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação da unidade jurisdicionada:	CÂMARA DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA
CNPJ	11.200.336/0001-14
Endereço	Avenida Fermino Tozzo nº 73
Telefones	(49) 3358-0499
Endereço eletrônico	e-mail: secretariacamara@pmcordi.sc.gov.br

##### 2.a) estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

PRESIDENTE	MILTON LUIZ ROMANINI
VICE-PRESIDENTE	GUSTAVO ANDRÉ FOPPA
1º SECRETÁRIO	FABIO MARTINI

#### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a)Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

##### a.1) a identificação do programa

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

01	Câmara de Vereadores	860.000,00	860.000,00	700.064,45
01.01.0	Câmara de Vereadores	860.000,00	860.000,00	700.064,45
01.01.01	Legislativa	860.000,00	860.000,00	700.064,45
01.01.01.031	Ação Legislativa	860.000,00	860.000,00	700.064,45
01.01.01.031.2501	PROCESSO LEGISLATIVO	860.000,00	860.000,00	700.064,45
01.031.2501.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	860.000,00	860.000,00	700.064,45

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houveram restos a pagar nos últimos exercícios.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Não há pessoal terceirizadas executando trabalhando na Câmara de Vereadores em 2016.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA

**Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2016.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2016.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2016
ACAMOSC	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago) 11.700,00
UVESC	Contribuição		4.950,00
<b>Total</b>			<b>16.650,00</b>

**5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores em 2016 foi o Mural Público. Todas as publicações também foram realizadas na Internet.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Não houve recomendações expedidas no exercício de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDILHEIRA ALTA**

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

Cordilheira Alta, março de 2017



MILTON LUIZ ROMANINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA